

Assunto: Política de Gestão de Riscos

Identificação: POL-008

Uso: Interno & Público

Data: 01/2026

Versão: 01

Aprovação: Aprovado

1. Sumário executivo

O Grupo Lithium Ionic, composto pelas empresas MGLIT Empreendimentos Ltda., Neolit Minerals Participações Ltda., e Salit Mineração Ltda., doravante denominado "Grupo LI", reconhece que a gestão de riscos proativa e eficaz é essencial para atingir nossos objetivos estratégicos, proteger o valor do negócio, apoiar o crescimento sustentável e proteger nossos funcionários, meio ambiente, comunidades e investidores.

2. Objetivo

Formalizar o compromisso do Grupo LI em adotar uma abordagem sistemática e contínua para gestão de riscos, promovendo decisões fundamentadas, prevenção de incidentes e melhoria contínua de desempenho, visando garantir a segurança, a conformidade regulatória e a sustentabilidade de suas atividades.

3. Escopo

Esta Política se aplica a todos os colaboradores, contratados, executivos e diretores do Grupo LI, e se estende aos principais parceiros e fornecedores, quando aplicável.

Esta Política aplica-se a todas as operações e atividades da empresa de mineração, incluindo exploração, transporte, armazenamento e processamento de materiais. A gestão de riscos será implementada em todas as etapas das atividades, assegurando a segurança dos empregados, a proteção do meio ambiente, o bem-estar das comunidades do entorno e o pleno cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

A gestão de riscos está integrada à governança corporativa, ao planejamento estratégico, à tomada de decisões e aos processos operacionais do Grupo LI em todas as fases de exploração, desenvolvimento, operação e fechamento de mina.

4. Referências

Esta Política baseia-se em boas práticas e normas brasileiras, canadenses e

internacionais de gestão de riscos, incluindo, entre outras: ISO 31000:2018 – Gestão de Riscos, Normas de Desempenho da IFC sobre Sustentabilidade Ambiental e Social (2012), Padrão IRMA para Mineração Responsável (2018), Diretrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança (EHS) do Banco Mundial, regulamentações brasileiras aplicáveis aos setores mineral, ambiental, de segurança e contratual, incluindo:

1. Recomendações da Força-Tarefa sobre Divulgação Financeira Relacionada ao Clima (2017)
2. IFRS S1 Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade (2023)
3. IFRS S2 Divulgações relacionadas ao clima (2023)
4. Padrões de Desempenho da IFC sobre Sustentabilidade Ambiental e Social (2012)
5. Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos: Implementando o Quadro das Nações Unidas "Proteger, Respeitar e Reparar" (2011)
6. Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável (Edição de 2023)
7. Padrão IRMA para Mineração Responsável (2018).
8. ISO 31000:2018 – Gestão de Riscos

5. Nosso Compromisso

O Grupo LI está comprometido em:

- Incorporar a gestão de riscos à cultura corporativa e às operações diárias.
- Identificar, avaliar e mitigar riscos estratégicos, operacionais, financeiros, ambientais, legais, de reputação e sociais.
- Garantir a segurança das pessoas, dos ativos, do meio ambiente, das comunidades e de todas as partes interessadas envolvidas nas operações da Companhia.
- Promover a melhoria contínua em todas as fases das atividades do Grupo LI.

6. Estrutura de Gestão de Riscos

O Grupo LI gerencia riscos por meio de uma estrutura que assegura:

- Estabelecer um processo de governança para a gestão de risco.
- A definição clara de papéis, responsabilidades e níveis de responsabilização em toda a organização.
- A implementação de controles internos robustos para identificar, avaliar e mitigar riscos.
- A disponibilização de recursos, ferramentas e capacidades adequadas para apoiar uma gestão de riscos eficaz e fomentar uma cultura organizacional orientada a riscos.
- Processo de Identificação de Risco: A identificação de riscos será realizada de forma contínua, por meio da análise de processos operacionais, entrevistas com partes interessadas, auditorias internas e externas e monitoramento das condições ambientais e de segurança.

O processo estruturado para a identificação de riscos, que incluirá:

- Realização de entrevistas com gestores e operadores para identificar riscos operacionais, de segurança e ambientais.
- Engajamento com comunidades diretamente afetadas para compreender preocupações locais e impactos potenciais.
- Revisão de incidentes anteriores e quase-acidentes para mapear áreas de vulnerabilidade.
- Análise de estudos de impacto ambiental para identificar e avaliar riscos potenciais.
- Monitoramento contínuo das leis e regulamentos aplicáveis para assegurar conformidade e antecipar mudanças regulatórias.
- Troca de informações e experiências com outras empresas e entidades do setor para identificar riscos comuns ou emergentes.

Avaliação de Riscos: Uma vez identificados, os riscos serão avaliados quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto potencial. Essa avaliação será conduzida com base em critérios previamente estabelecidos, considerando a gravidade das

possíveis consequências para as operações do Grupo LI, a segurança dos empregados, o meio ambiente, as comunidades locais e os investidores.

Os riscos serão classificados nas seguintes categorias:

- Riscos operacionais.
- Riscos de segurança e saúde.
- Riscos ambientais.
- Riscos sociais.
- Riscos financeiros.
- Riscos regulatórios.
- Riscos estratégicos e reputacionais.

A avaliação de risco será dinâmica e será revisada periodicamente para refletir a evolução das operações e do ambiente externo.

- **Tratamento dos Riscos:** O Grupo LI implementará planos de mitigação para os riscos identificados, incluindo ações corretivas imediatas para reduzir a probabilidade de ocorrência e estratégias preventivas para minimizar impactos potenciais. Esses planos serão atualizados regularmente à medida que novos riscos forem identificados.
- **Monitoramento e Revisão:** Os processos de gestão de riscos serão continuamente monitorados e periodicamente revisados, especialmente durante atividades corporativas relevantes, como investimentos em projetos, fusões, expansões de mercado ou mudanças significativas nas condições externas. Riscos identificados ou questões emergentes deverão ser prontamente reportados à Alta Administração, assegurando atualizações oportunas e ações corretivas adequadas.

7. Funções e responsabilidades

- **Diretoria do Projeto / Comitê Executivo:** Define a tolerância ao risco, supervisiona riscos estratégicos, financeiros e de CAPEX e aprova planos críticos de mitigação.
- **Gerência do Projeto:** Implementa esta Política e integra e monitora riscos técnicos, ambientais, sociais e contratuais, assegurando o controle de

custos, prazos e execução dos projetos.

- **Coordenadores Técnicos:** Identificam, avaliam e tratam riscos em suas respectivas áreas, assegurando conformidade legal, técnica e contratual.
- **Gestores de Contratos e Obras:** Monitoram a execução, o desempenho e os riscos operacionais e de segurança, reportando prontamente à Gestão quaisquer desvios de custo, cronograma ou obrigações contratuais.
- **Contratados e Fornecedores:** Executam os trabalhos em conformidade com os requisitos de gestão de riscos e de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) e reportam imediatamente quaisquer condições inseguras, incidentes ou riscos potenciais.
- **Colaboradores:** Atuam de forma proativa e segura, participam dos treinamentos exigidos e apoiam a identificação, prevenção e gestão de riscos operacionais.

8. Tolerância e Classificação de Riscos

Os riscos são avaliados e classificados de acordo com sua probabilidade de ocorrência e impacto potencial sobre as operações do Grupo LI, o meio ambiente, as comunidades locais, a reputação e o desempenho financeiro. Com base nessa avaliação, o Grupo LI aplica um sistema escalonado de níveis de risco para priorizar ações de resposta e alocar recursos de forma eficaz.

- **Riscos Baixos (1-5):** riscos improváveis de ocorrer ou com impacto mínimo. Estes serão gerenciados por meio de controles de rotina e monitorados periodicamente.
- **Riscos Moderados (6-12):** riscos que podem ocorrer ocasionalmente e ter um impacto perceptível, mas administrável. Estes necessitam de estratégias de mitigação direcionadas e monitoramento regular.
- **Riscos altos (13-19):** riscos com probabilidade de ocorrer ou com impacto significativo. Exigem atenção imediata, planos formais de mitigação e supervisão da alta gerência.
- **Riscos Críticos (20-25):** riscos com alta probabilidade de ocorrência e/ou

impactos severos e de longo prazo. Requerem intervenção urgente do nível executivo, notificação ao Conselho e monitoramento contínuo até sua completa resolução ou mitigação.

Quando os riscos significativos ou críticos são identificados, as estratégias de mitigação são priorizadas e os procedimentos de mitigação são implementados.

9. Compromisso da Gestão

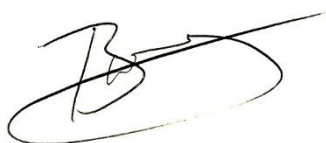
O Conselho de Administração e a Alta Administração são responsáveis por zelar pelos valores e princípios estabelecidos nesta Política e por assegurar que todos os projetos e iniciativas sejam desenvolvidos em alinhamento com esses compromissos.

10. Divulgação, Revisão e Implementação

Esta Política será divulgada, arquivada e publicada no site institucional, entrando em vigor na data de sua publicação e substituindo quaisquer versões anteriores. Será revisada em um prazo máximo de dois anos, ou conforme necessário, para assegurar que seu conteúdo permaneça atualizado.

11. Aprovação e Vigência

Esta política entra em vigor após sua aprovação pela O Conselho de Administração e a Alta Administração e permanecerá vigente até nova revisão.



Blake Hylands,
CEO e Diretor, Lithium Ionic Corp.

12. Históricos de versões

Data	Elaborada	Versão
01/2026	Idália S. Rodrigues & Katrina Diez	01